## **SENTENÇA**

Processo n°: 0005562-63.2008.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento Comum - Indenização por Dano Moral

Requerente: Claudia Regina Martins

Requerido: Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de São Carlos Saae

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

## VISTOS.

Diante da manifestação de fls. 404, e nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Indenização, fase de cumprimento de sentença, requerida por **Claudia Regina Martins** em face do **Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de São Carlos Saae**.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

## Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 25 de novembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA